



## Assembleia Municipal de Alandroal

### EDITAL

### SESSÃO PÚBLICA NO DIA 03/09/2025 - 21:00 HORAS

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra:

**Faz público**, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n.º 3, do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de junho de 2025 se realizará no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal do Alandroal.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Minuta do Contrato de Cessação do PAM.

Período de Intervenção do Público, de acordo com o art.º 25 do Regimento da Assembleia Municipal do Alandroal.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 22 de agosto de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo